



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

IM PUBLICACOES
EIRELI:2190420300018
2

ANO VII - Edição Nº 217

BAHIA - 01 de Março de 2019 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *Atos de Dispensa de Licitação - Nº 005/2019 a 012/2019.*
- *Extratos de Contratos Nº 003/2019 a 008/2019.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços destinados à lavagem dos veículos lotados no Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	EDMILSON MARTINS MAIA		
CPF/CNPJ:	300.751.898-95		
ENDEREÇO:	Avenida Joaquim Sampaio Neto, nº 341, Bairro Aymoré, Piritiba – BA		
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Manter os veículos do Legislativo conservados e em perfeita condições de uso, tornando-se assim indispensável à contratação dos serviços, sendo que o Contratado tem grande conceito pelos bons serviços desenvolvido, além de ter o seu preço dentro do praticado no mercado e estar dentro do permitido na Lei para contratação por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
	ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: 04 /02 /2019.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços de recarga de toner, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	EMANUEL MESSIAS ALMEIDA VIANA – ME		
CPF/CNPJ:	10.666.855.0001-00		
ENDEREÇO:	Avenida João Damasceno Sampaio, nº 42, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR GLOBAL:	R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A contratação é de extrema necessidade para andamento dos trabalhos do Legislativo, sendo que a Empresa contratada é bastante conhecida no mercado e tem grande conceito pelo desenvolvimento dos seus trabalhos, estando com seu preço dentro do padrão, e dentro dos limites prudenciais por Lei para a contratação por dispensa de licitação..		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
	ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: 04 /02 /2019. _____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

- (X) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços de transmissões das sessões através da TV Câmara, transmissão audiovisual, transmissão do site oficial e da Fanpage (Facebook) com player compatível com as plataformas Android/ios, da Câmara de Vereadores de Piritiba	
NOME DO FORNECEDOR:	ANILTON ALMEIDA DE SOUZA – ME	
CPF/CNPJ:	10.222.617/0001-05	
ENDEREÇO:	Rua Carlos Ayres de Almeida, nº 99, Bairro Aymoré, Piritiba - Bahia	
VALOR GLOBAL:	R\$ 4.620,00 (Quatro mil e seiscentos e vinte reais)	
VALOR MENSAL:	R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	Manter a transparência pública e permitir que todos tenha acesso tanto das sessões como de todos os atos do Legislativo, sendo que a Empresa contratada já é de grande conceito e conhecimento pelos seus serviços realizados na região, e a contratação por dispensa de licitação não foge dos limites prudenciais da Lei.	
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 03/02/2019.	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços na informação da DIRF e RAIS da Câmara Municipal de Piritiba, referente ao exercício de 2018.	
NOME DO FORNECEDOR:	ALMIRO FERREIRA VILELA JUNIOR	
CPF/CNPJ:	013.135.725-51	
ENDEREÇO:	Rua Epamenondas Batista Viana, S/N, Centro, Piritiba - Bahia	
VALOR:	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	Por não ter funcionário capacitado e por ser indispensável as informações para o cumprimento legal, torna-se necessária a contratação dos serviços, dentro dos procedimentos legais, sendo que o contratado é bastante conhecido pela capacidade e desenvolvimento dos serviços.	
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 04/02/2019.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br





Câmara Municipal de **PIRITIBA**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços, destinados a revisão geral na aparelhagem de som, e trocas de plug e cabo em microfones, pertencentes ao Plenário da Câmara Municipal.
NOME DO FORNECEDOR:	VALTER BRUNO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ:	12.890.157/0001-19
ENDEREÇO:	Pça. Firmino Sampaio, Nº 118, Centro, Piritiba – Bahia
VALOR GLOBAL:	R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Manter em perfeito funcionamento os aparelhos, evitando assim constrangimentos nas reuniões/sessões, sendo que a contratação por dispensa de licitação é permitida por lei.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 07 / 02 / 2019.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços, destinados ao conserto de dois microfones e um aparelho de DVD, pertencentes a Câmara de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	VALTER BRUNO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ:	12.890.157/0001-19
ENDEREÇO:	Pça. Firmino Sampaio, S/N, BOX 01, Centro, Piritiba – Bahia
VALOR GLOBAL:	R\$ 90,00 (Noventa reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Para o perfeito funcionamento dos aparelhos, a contratação tornou-se indispensável, sendo que a Empresa contratada em um excelente serviços prestado na cidade, e seu preço não fere os artigos da lei para ser contratado por dispensa de licitação.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 19/ 02/2019.	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 11/2019.		
NOME DO FORNECEDOR:	ROBERVAL LIMA SALDANHA ME		
CPF/CNPJ:	18.182.617/0001-30		
ENDEREÇO:	Alameda Sampaio, S/N, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 7.513,45 (Sete mil e quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Fazer com que as pessoas que trabalham e frequentam a Casa Legislativa, tenham um atendimento de qualidade, sendo que a contratação por dispensa de licitação está dentro dos procedimentos legais por entender-se que seu valor está conforme comercializado no mercado e nos limites prudenciais da lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 19 /02 /2019.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de materiais de limpeza e consumo, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 12/2019.		
NOME DO FORNECEDOR:	ROBERVAL LIMA SALDANHA ME		
CPF/CNPJ:	18.182.617/0001-30		
ENDEREÇO:	Alameda Sampaio, S/N, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 2.264,08 (Dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Materiais indispensável para manutenção da Câmara de Vereadores, sendo que o preço está dentro do comercializado e dentro dos limites legais para aquisição por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em:19 /02 /2019.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 05/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **EDMILSON MARTINS MAIA**, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Sampaio Neto, Nº 341, Bairro Aymoré, Piritiba – Bahia, portador do CPF Nº 300.751.898-95.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos, destinado aos veículos lotados no Legislativo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 06/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **EMANUEL MESSIAS ALMEIDA VIANA**, inscrita no CNPJ/MF. 10.666.855/0001-00, estabelecida à Alameda João Damasceno Sampaio, nº 42, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de toner, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos da Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 07/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **ANILTON ALMEIDA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF. 10.222.617/0001-05, estabelecida à Rua Carlos Ayres de Almeida, nº 99, Bairro Aymoré, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de transmissões das sessões através da TV Câmara, transmissão audiovisual, transmissão do site oficial e da Fanpage (Facebook) com player compatível com as plataformas Android/ios, da Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.620,00 (Quatro mil e seiscentos e vinte reais)

VALOR MENSAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____ / ____ / ____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 08/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **ALMIRO FERREIRA VILELA JUNIOR**, residente e domiciliado à Rua Epamenondas Batista Viana, S/N, Centro, cidade de Piritiba – Bahia, portador do CPF Nº 013.135.725-51.

OBJETO: Prestação de serviços para informação da DIRF e RAIS da Câmara Municipal de Piritiba, referentes ao exercício de 2018.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019
PROCESSO Nº 11/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 11/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550.

CONTRATADA: Empresa **ROBERVAL LIMA SALDANHA ME**, CNPJ nº 18.182.627/0001-30, sediada à Alameda Sampaio, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Roberval Lima Saldanha**, portador da Carteira de Identidade nº 02413856 87, SSP/BA e CPF nº 339.232.305-59

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.513,45 (Sete mil e quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 19/02/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019
PROCESSO Nº 12/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 12/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550.

CONTRATADA: Empresa **ROBERVAL LIMA SALDANHA ME**, CNPJ nº 18.182.627/0001-30, sediada à Alameda Sampaio, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Roberval Lima Saldanha**, portador da Carteira de Identidade nº 02413856 87, SSP/BA e CPF nº 339.232.305-59

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo e limpeza, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.264,08 (Dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 19/02/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br